



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36.893-000 – CNPJ: 26.142.406/0001-00

atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 13/2023

Publicado por afixação
no Quadro de Avisos
em 07/03/2023
Recebida
Assinatura

“Designa Membros Para Compor a Comissão Instituída Para o Levantamento do Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria, Almoarifado, Patrimônio, do Passivo Circulante e não Circulante e das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos”.

O Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições que lhe confere Regimento Interno e tendo em vista o disposto no Boletim SICOM nº 08/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, que trata das orientações sobre o preenchimento da “Certidão de Inventário”, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão instituída para efetuar o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em Tesouraria, Almoarifado, Patrimônio, do Passivo Circulante e não Circulante e das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos para posterior preenchimento da “Certidão de Inventário”:

I – Membro – Jaider José de Souza Napoleão – Assessor de Administração, Tesouraria e Pessoal

II – Membro – Clênia Maria Da Cruz Pereira – Assessora de Planejamento Contábil e Orçamento

III – Membro – Laila Carolina de Oliveira Rocha – Chefe de Gabinete da Presidência

Parágrafo único A presidência da presente Comissão acima estipulada será exercida pelo primeiro Servidor Jaider José de Souza Napoleão, CPF 137.369.986-86, a qual assume tal *múnus* na publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Miradouro, 07 de março de 2023.

Valter Lanes

Presidente da Câmara Municipal de Miradouro